

EDITAL Nº 5/ 2023

VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Oswaldo dos Santos Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que, no cumprimento do estipulado nos artigos 163.º a 166.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94 de 3 de maio, na sua redação atual, foram detetadas as seguintes viaturas indevida ou abusivamente estacionadas, constituindo perigo ou grave perturbação para o trânsito, na **localidade de Clarines, freguesia de Giões**.

Matrícula	Marca	Modelo
31-47-FO	Renault	Clio
UL-48-04	Opel	Corsa
45-02-LV	Ford	Fiesta
62-56-MH	Ford	Fiesta
68-56-RV	Ford	Orion

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, caso as viaturas não sejam removidas ou reclamadas pelos seus proprietários, no prazo de 45 dias, contados a partir da publicação do presente Edital, as mesmas serão coercivamente removidas da via pública, sendo adquiridas por ocupação pela autarquia, nos termos do n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidas as viaturas abandonadas, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos da legislação em vigor.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no Edifício Paços do Concelho desta Câmara Municipal, sito na Rua do Município, n.º 12 em Alcoutim.

Alcoutim, 23 de janeiro de 2023

O presidente da Câmara Municipal



Osvaldo dos Santos Gonçalves